



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 239/2025

Data: 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 33637

EM 25/09/2025 AS 10:35

André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja implantado via de mão única em frente ao CMEI Luiz Venâncio Júnior, na Rua 14 de Novembro (sentido Parigot de Souza para Montoreanu) e em frente à Escola Municipal Erick Andersen, na Rua Juscelino Kubitschek (sentido Rua Montoreanu para Parigot de Souza), ambas entre as Ruas Montoreanu e Parigot de Souza.

Guaíra, em 24 de setembro de 2025.

GILMAR SOARES DA FONSECA

Vereador Autor

Justificativa:

A proposta tem como finalidade reforçar a segurança viária e a proteção dos alunos, professores e famílias que utilizam diariamente o entorno dessas unidades de ensino. Atualmente, o fluxo em mão dupla nessas vias gera situações de risco, sobretudo nos horários de entrada e saída, quando há intensa movimentação de veículos, pedestres e ciclistas. Nessas circunstâncias, são frequentes manobras arriscadas, ultrapassagens indevidas e congestionamentos que colocam em perigo a integridade das crianças e demais usuários.

A adoção de via de mão única nesses trechos permitirá maior organização do tráfego, reduzindo a possibilidade de acidentes, facilitando o embarque e desembarque dos alunos e garantindo mais fluidez ao trânsito. Além disso, a medida favorece a criação de áreas seguras para pedestres e oferece condições mais adequadas para a mobilidade ativa, estimulando pais e responsáveis a optarem por deslocamentos a pé ou de bicicleta.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e grande impacto social, capaz de transformar um ambiente de risco em um espaço mais organizado, seguro e propício à convivência comunitária. Assim, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta indicação, que certamente resultará em benefícios relevantes para toda a comunidade escolar e para os moradores da região.